



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2347 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 28 DE ABRIL DE 2026

Festa do Senhor do Bonfim em Angra tem apoio da Lei de Incentivo à Cultura

Inserida no Calendário Oficial de Eventos da cidade, festividade reúne religiosidade, cultura popular e música, entre 30 de abril e 3 de maio

Tem início na próxima quinta-feira, 30 de abril, a tradicional Festa do Senhor do Bonfim, na comunidade do Bonfim. O evento celebra 246 anos de devoção em 2026 e conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A programação segue até o dia 3 de maio.

O apoio do executivo municipal é viabilizado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura. A programação religiosa será marcada por missas diárias, sempre às 19h, dentro do Tríduo preparatório, realizado entre quinta-feira e sábado. Durante os dias do Tríduo, comunidades convidadas participam da animação litúrgica. As celebrações serão presididas por frei Rômulo, frei Márcio e padre Éder.

No sábado, dia 2, também será realizada a Missa dos Expositores, às 16h, na Praia do Bonfim. Já no domingo festivo, 3 de maio, a programação começa com a alvorada, às 5h30, seguida de fogos e penitência pelas ruas do bairro. Às 10h acontece a Missa Festiva, e à tarde, a partir das 16h, será realizado o traslado da imagem do Senhor do Bonfim, seguido de procissão. O encerramento está previsto para as 19h, com queima de fogos.

Além da programação religiosa, a festa também promove a valorização cultural e a integração social, com shows musicais de artistas da terra, barracas de comidas típicas e atividades voltadas para toda a família, como o tradicional pau de sebo.

A secretária de Cultura, Marlene Ponciano, destacou a importância da celebração para o município.

— A Festa do Senhor do Bonfim é um patrimônio imaterial de Angra dos Reis. Ela reúne fé, tradição e cultura popular em um mesmo espaço, promovendo o encontro entre gerações e valorizando as nossas raízes. O apoio por meio da Lei de Incentivo à



Cultura é fundamental para garantir a continuidade dessa manifestação e o acesso democrático da população – afirmou.

A lenda do Senhor do Bonfim em Angra

Conta a lenda que ao passar pela Enseada de Batista das Neves, após uma longa noite no mar, um pescador encontrou uma imagem de Cristo Crucificado sobre uma pedra, próxima à ilha. Ele entregou a imagem em uma igreja na cidade, mas ela desapareceu.

Dias depois, a imagem teria reaparecido no mesmo local onde havia sido encontrada. E o fato, inexplicável, teria se repetido três vezes. Diante disso, uma pequena Igreja foi construído na ilha, para abrigar a imagem.

A história oficial, por sua vez, registra que Manoel Francisco Gomes mandou erguer a Capela de Nosso Senhor do Bonfim na laje existente na Enseada de Batista das Neves, como forma de agradecimento após ser resgatado de um naufrágio. A Festa do Senhor do Bonfim, uma tradição em Angra dos Reis, é sempre comemorada na primeira semana do mês de maio.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CT Nº 073/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e da retificação de valores pactuados em instrumentos anteriores ao contrato nº 073/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS SANTA LUZIA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo o início em 22/04/2026 e término em 20/07/2026.

RETIFICAÇÃO DE VALORES PACTUADOS EM INSTRUMENTOS ANTERIORES: Em razão de reanálise técnica no âmbito contratual, ficam retificados os valores contratuais atualizados pactuados nos seguintes instrumentos:

Parágrafo Primeiro – Termo de Apostilamento nº 001/2025, especificamente em Cláusula Primeira (Do Objeto):

O valor contratual atualizado após reajuste, passará a constar a seguinte redação:

Reajuste (período - set/2023 à set/2024) – O valor global do presente termo é de R\$ 93.548,85 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao índice INCC-M/FGV de 5,23% e terá o seu valor global reajustado de R\$ 2.213.945,71 (dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o montante de R\$ 2.307.494,56 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Segundo – Termo Aditivo nº 008, especificamente em Cláusula Segunda:

O valor contratual atualizado após formalização do Termo Aditivo nº 008, passará a constar a seguinte redação:

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 765.591,07 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos). Deste modo, o valor contratual passará de R\$ 2.307.494,56 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.073.085,63 (três milhões, setenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Terceiro – As correções ora formalizadas resultam na atualização do valor global do contrato para R\$ 3.073.085,63 (três milhões, setenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), devendo este montante ser considerado para fins de registro, controle, execução contratual e orçamentária, inclusive no que se refere aos empenhos a serem realizados, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatórios Técnicos no id. 01072535, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01186999 (SEI-2025-12000434), referente ao processo administrativo nº 2021016956.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-15002473, MEMORANDO SSA/SECRETARIO Nº 460.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor DEIVISON DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 26296, Carteira Nacional de Habilitação 06191464804, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 284/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2312, de 27 de fevereiro de 2026, páginas 38.

ONDE SE LÊ:

“MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS”

LEIA-SE:

“CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.674, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que

orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão na composição estrutural abaixo:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
1.0.5	Coordenação Técnica de Controle e Gestão	CT	SAG.CTCG
1.11.4	Coordenação Técnica de Apoio Institucional	CT	SAG.CTAPI
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
1.0.5	Coordenação Técnica de Controle Interno	CT	SAG.CTCIN
1.11.4	Coordenação Técnica de Apoio ao Controle Interno	CT	SAG.APCIN

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para os Cargos em Comissão transformados no artigo anterior do presente Decreto:

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO

Competências:

Compete ao Coordenador Técnico de Controle Interno, planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, propor

normas, diretrizes e procedimentos para o seu aprimoramento, coordenar auditorias, inspeções e avaliações nos órgãos e entidades municipais, avaliar o cumprimento das metas e resultados dos programas governamentais, verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão pública, articular-se com os órgãos de controle externo e apoiar suas atividades institucionais, promover a transparência da gestão pública e o controle social, bem como sugerir medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da administração pública e exercer outras competências correlatas.

Atribuições:

- I – realizar auditorias operacionais, contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais;
- II – elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- III – analisar processos administrativos, licitações e contratos quanto à conformidade legal;
- IV – acompanhar a execução da receita e da despesa pública municipal;
- V – auxiliar na elaboração de normas e procedimentos de controle interno;
- VI – orientar os gestores e unidades administrativas quanto às boas práticas de controle;
- VII – monitorar a implementação das recomendações e medidas corretivas;
- VIII – levantar dados e informações para subsidiar ações de controle e tomada de decisão;
- IX – executar outras atividades correlatas.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

Competências:

Compete ao Coordenador Técnico de Apoio ao Controle Interno coordenar e executar atividades de suporte técnico e administrativo voltadas ao controle interno no âmbito da Secretaria de Articulação Governamental, prestando apoio direto ao servidor designado como responsável pelo Controle Interno da Pasta, em articulação com a Controladoria Geral do Município, visando assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos administrativos e contratuais.

Atribuições:

- I – prestar apoio técnico e administrativo ao Controle Interno da Secretaria, vinculado à Controladoria Geral do Município (CGM), nas atividades de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos e processos administrativos;
- II – auxiliar na coleta, organização e análise de informações e docu-

mentos necessários às ações de controle, auditoria e conformidade realizadas no âmbito da SAG;

III – apoiar a elaboração de relatórios, pareceres e levantamentos técnicos solicitados pelo Controle Interno, contribuindo com dados, registros e evidências administrativa;

IV – acompanhar o cumprimento das recomendações e orientações oriundas dos órgãos de controle, garantindo a tramitação e o registro adequado das providências adotadas;

V – propor medidas de melhoria nos fluxos administrativos e na padronização de procedimentos internos, fortalecendo a integridade, a transparência e a eficiência da gestão pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 541/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.674 de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR VIVIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 32605, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle e Gestão, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 542/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.674 de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE FERNANDES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 543/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.674 de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER**, matrícula 32635, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Institucional, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 544/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.674 de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR SÁVIO FILIPE LISBOA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio ao Controle Interno, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 545/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 463, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-15007555.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ COUTINHO**, Médico, matrícula 4500079, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica da ESF Provetá, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 546/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SOH/SEHRF nº 126, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000261.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CAROLINA CHAVES DA ROCHA, matrícula 28093, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Regularização Fundiária e Urbana, da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CC-3, nos períodos de 20 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026 e de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, durante as férias do titular, Raphael Pereira de Carvalho, matrícula 28906.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

DELIBERAÇÃO 003/2026/CMS-AR

Aprovada Ad-referendum pela Mesa Diretora em 17/03/2026, homologada pelo Plenário em 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a continuidade das Reuniões do Plenário de forma automática quando o Plenário mesmo após prorrogação não conseguir deliberar todas as matérias de pauta.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde, das ações do Fundo Municipal de Saúde e:

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação pública dos atos deste Conselho Municipal de Saúde, sobre as informações, publicações e tantos outros que sejam pertinentes aos assuntos inerentes à saúde pública em suas esferas assim como a comunicação entre os conselheiros desta municipalidade;

CONSIDERANDO o interesse mútuo do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde em exercer os princípios da transparência e publicidade em suas ações em prol do desenvolvimento e avanço do Controle Social e do SUS na municipalidade;

CONSIDERANDO a omissão regimental quanto a continuidade e prorrogação das Reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, onde até a presente data utiliza-se do costume deste Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde em 17 de Março de 2026.

DELIBERA:

Art.1 - As reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde terão a duração de 03 (três) horas e com uma única prorrogação de 30(trinta) minutos.

Art.2 -.Caso as matérias constantes no Ato Convocatório e Ato Convocatório Complementar (se for o caso) não sejam tratadas no tempo de no máximo 3h30min (três horas e trinta minutos) a reunião será suspensa e terá sua continuação no dia seguinte no mesmo horário de início.

Art.3 – Caso não haja possibilidade de continuação da reunião no dia posterior por motivos de feriados, agenda inadiável do CMS-AR, dentre outros que a Mesa Diretora julgar necessários, será convocada Reunião Extraordinária.

Art.4 – A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CMS-AR e deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis- RJ, revogando-se as disposições contrárias.

MESA DIRETORA

(Aprovada na Reunião Ordinária da Mesa Diretora em 17/03/2026)

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CMS-AR

PORTARIA Nº 122/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 333/2025 firmada em 20/10/2025 e a Nota de Empenho 728, firmada entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, em 12/03/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º.Fica designado a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 31606, para exercer a gestão da Nota de Empenho nº 728, processo nº SEI-2026-15000973, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS E TINTAS, ITENS 39 E 90, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 333/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 90.042/2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor RONIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.190.669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128 para exercer a suplência do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, firmada em 07/01/2026 e a Nota de Empenho 772, firmada entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, em 18/03/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 31606, para exercer a gestão da Nota de Empenho nº 772, processo nº SEI-2026-15001522, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC), ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 54, 55, 57, 59, 66, 67, 68, 70, 75, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 88, 91, 93, 98, 99, 100, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 172, 181, 182, 185, 186, 188, 189, 192, 197, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 222, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 235, 237 E 239, DA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 90.022/2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor RONIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.190.669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128 para exercer a suplência do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 054/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 28/06/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LEANDRO MONTEIRO MATASSOLI DA SILVA, matrícula nº 32725, para exercer a gestão do Contrato nº 084/2013/SSA, processo nº 2016009468, cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 09 – BALNEÁRIO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DA SSA.

Art. 2º. Fica designado a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula nº 18078, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARISTELA DE SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 32704, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000679 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 013/2026/ANGRAPREV, datado de 21 de janeiro de 2026, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]”

APOSENTAR o servidor MARCO ANTONIO GOMES, Analista Ambiental, Matrícula 22332, CLASSE IV, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SOLANGE CALASSARA DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 076/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000166)
Data: 13/04/2026
Validade: 13/04/2026
Publicação: 13/04/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE CALASSARA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem,

matrícula 17206, Referência 203, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 076/2026/ANGRAPREV de 13 de abril de 2026, publicada em 13 de abril de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.556,95

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 008/2026/SEINF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA DE DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS DO RIO MAMBUCABA E PROJETOS BÁSICOS DA RECALIBRAGEM DA CALHA E DA BACIA DE RETENÇÃO, EM MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/05/2026 e término em 06/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei nº

14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Extraordinário de Infraestrutura através do Processo Administrativo nº 2025-29000424

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 008/2026/SEINF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA DE DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS DO RIO MAMBUCABA E PROJETOS BÁSICOS DA RECALIBRAGEM DA CALHA E DA BACIA DE RETENÇÃO, EM MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/05/2026 e término em 06/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Extraordinário de Infraestrutura através do Processo Administrativo nº 2025-29000424

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

ANGRA DOS REIS, 22 DE ABRIL DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO 004/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2318/2026 – fls nº 109 a 111 do dia 11 de Março de 2026.

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
79º	5088	IZABELA LOPES DE PAULA

BERÇARISTA (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	8928	PATRICIA AGUIAR DA SILVA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2318/2026 – fls nº 111 a 113 do 11/03/2026

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
68º	6011	ANA CAROLINA PEREIRA DE FREITAS
70º	6938	DAIANA FREITAS CAROLINO PERUCIO
81º	7706	EMILIA DA SILVA MARTINS
88º	7409	ÉRICA SILVA TAVARES
89º	5719	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DOCENTE I (CONTINENTE PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	4346	IZABEL MARIA

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	4396	GLEICE MARA JULIA DE MEDEIROS

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2340/2026 – fls nº 71 a 72 do 11/04/2026

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
103º	9502	MARY HELEN SOUZA DA SILVA SOARES
105º	5588	PÂMELA GARCIA DE OLIVEIRA

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 001/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames

mento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2318/2026 – fls nº 114 a 116 do 11/03/2026

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10º	2705	MARIA EDUARDA CORRÊA DO AMARAL

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	2916	KÁTIA REGINA PINTO PAES

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
88º	4666	DAYSE FERREIRA MARTIM

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2340/2026 – fls nº 69 a 71 do 10/04/2026

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
89º	2815	ELOIZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 2024 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 18, subitem 18.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames

admissionais:

convocação publicada no BO de Edição: nº 2340/2026– fls nº 68 a 69 do dia 10/04/2026

NÍVEL SUPERIOR		
PEDAGOGO(CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	930007515	JOSIANE ALVES DA SILVA DE ANDRADE

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2318/2026 – fls nº 113 e 114 do 11/03/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II ARTES (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18º	5004	MARIA JANAINA SOARES SILVA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias

corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
30/04/2026**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para envia-

-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 30 de Abril de 2026

Horário de comparecimento: 14h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
87º	3819	SUELLEN SOUZA DO NASCIMENTO COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Pro-**

cesso Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acom-

panhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
30/04/2026**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 30 de Abril de 2026

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
22º	7046	VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indi-

cado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/pmar/admissão concursados**, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
30/04/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus

originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física

sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 30 de Abril de 2026

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – PORTUGUÊS (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46º	880007882	DOUGLAS FIRMINO DOS SANTOS
PEDAGOGO (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	930000577	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime

Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 30/04/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação fisi-

ca, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 30 de Abril de 2026.

Horário de comparecimento: 14h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
90º	3507	SEVERINA DA SILVA DE LIMA
91º	3434	ANTONIA IRENE DOMINGOS DE LIMA
92º	4732	FABIANA LOPES DE SOUZA VIEIRA
93º	341	ELISANDRA ROSÁRIO DO NASCIMENTO
94º	3504	CLÁUDIA CORRÊA SOUZA
95º	2002	DIANA MARIANO DE MEDEIROS
96º	889	LUCIANA SOARES DO BRASIL
97º	4473	RAFAEL BAPTISTA PIMENTEL
98º	3522	LINDIANE ROSA TAVARES
99º	646	SUSANA DE CARVALHO VIANA
100º	4078	IVAN PAIVA BOMFIM JUNIOR
101º	2425	IZABEL CRISTINA SANTOS DA COSTA

102º	879	JOÃO PAULO LOCATELLI DE LIMA
------	-----	------------------------------

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	1383	JÉSSICA DE OLIVEIRA PEREIRA

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	2198	VANDERLISE BRAGA DE FARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no

sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 30/04/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para

entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**Data do Comparecimento: 30 de Abril de 2026****Horário de comparecimento: 9h e 30 min**

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
107	4856	BEATRIZ APARECIDA VENTURA DE ALMEIDA
108	4153	HELENA LUCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
109	4265	SIMONE MARIA CORREA FRANCISQUINI
110	8611	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA
111	6432	MARCIA SALETE DA CONCEÇÃO
112	6850	ANA CLAUDIA PAIXAO VIDAL
113	8631	MARIVALDA APARECIDA CRUZ CASTRO

DOCENTE I (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	4312	ELIANA MARIA DA SILVA CALHEIRO

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8º	6602	JOSIELE CRUZ DE ANDRADE E SILVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a prorrogação de prazo sem reajuste e a inclusão da Cláusula Décima Nona, no Contrato de Prestação nº 075/2023, referente a prestação de serviços administrativos, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões valores-transportes, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, nos termos da Lei Municipal nº 1.503/2004, regulamentada através do Decreto nº 10.859/2018, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis – RJ, inclusive aos contratados por prazo determinado, empregados públicos, agentes públicos e

aos nomeados para o exercício de cargo em comissão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2026 e término em 24/04/2027.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 2.479.056,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Ficha nº 20260132, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2156.339039, Fonte de recurso: 15000000 - Ordinário e Nota de Empenho nº 1509, de 08/04/2026, no valor de R\$ R\$ 1.290.858,72 (um milhão e duzentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); e Ficha nº 20261079, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2156.339039, Fonte de recurso: 15730000 e Nota de Empenho nº 490, de 14/04/2026, no valor de 223.211,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais).

INCLUSÃO CLÁUSULA: “ CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) A CONTRATADA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou suboperadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a CONTRATADA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no ID 01182377, constante do Processo Administrativo nº SEI-2024-01005450.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2026

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PAULO FORTUNATO DE ABREU

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2026/SAG.SECO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da LAEI Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados as servidoras MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE – matrícula 33109 e CAILAYNE RISTINA DOS SANTOS SOUSA – matrícula 33911, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 075/2026–, decorrente do processo SEI-2026-11000298, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e ALMIR BRANDÃO, que tem por objeto a locação do imóvel situado a rua da Conceição 72, Centro, Angra dos Reis, onde funciona a sede da Secretaria Executiva de Comunicação.

Art. 2º Ficam designados os servidores LUCAS PLÁCIDO LIMA – matrícula 33122 e VICTOR MARTINS PEREIRA – matrícula 32559, para realizarem, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 ABRIL DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA

Nº 053/2026/SDR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EDVALDO DOS SANTOS, Coordenador Técnico do Bracuhy, matrícula 33802, com nomeação publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2317 de 10 de março 2026, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização Contrato de Prestação de Serviços contrato 011/2025, resultante do processo nº 2015000112 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Espólio de Maria Rita Cardia de Lima Fonseca na função de suplente do contrato.

Contar efeitos a partir de 09/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA

A Publicação do dia 16/04/2026, edição 2343, fls. 03, referente ao Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato de nº 250/2023, Processo Administrativo Nº SEI-2024-13000954, deverá ser retificada e passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Decreto nº 14.614 de 27/02/2026.

ANGRA DOS REIS-RJ, 22 DE ABRIL DE 2026

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AUTO DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10392	IGNORADO	RUA JÚLIO MARIA Nº 14.	PARQUE MAMBUCABA	20/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10244	RAFAEL	RUA PEREIRA PEIXOTO Nº 39.	CENTRO	20/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6177	RAFAELA STEFANA JESUS DE SOUZA	VEREADOR BENEDITO ADELINO Nº 5550.	VILA VELHA	20/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
5991	ELINE DUARTE	RUA PEDRO TEIXEIRA Nº 167.	VILAGE	17/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8715	RAFAEL	RUA PEREIRA PEIXOTO Nº 39.	CENTRO	20/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.					
ADN 8580	IGNORADO	RUA JÚLIO MARIA Nº 14.	PARQUE MAMBUCABA	20/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
2716	ELINE DUARTE	RUA PEDRO TEIXEIRA Nº 167.	VILAGE	17/04/26	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4128	RAFAELA STEFANA JESUS DE SOUZA	VEREADOR BENEDITO ADELINO Nº 5550.	VILA VELHA	20/04/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A DEVIDA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA(ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DESPACHO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR****AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 016/2026/IMAAR**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII

da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no município de Angra dos Reis no que dizem, “X- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente, Infrator (a) IGNORADO_, Situado à Rua Oito, s/nº, Camorim , I - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso I do Artigo 94 da Lei 4512 de 10/10/2025, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em área pública, áreas não edificantes, áreas de preservação permanente e em desconformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): IGNORADO

Auto de Demolição nº. 016/2026/IMAAR Extrato de Demolição nº. 016/2026/IMAAR Processo: SEI 2026-05000752

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 016/2026/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente, Infrator (a) IGNORADO_, Situado à Rua Oito, s/nº, Camorim, I - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): IGNORADO

Auto de Demolição nº. 016/2026/IMAAR Extrato de Demolição nº. 016/2026/IMAAR Processo: SEI 2026-05000752

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Nº 2256 de 04 de Dezembro de 2025, pgs. 8 e 9, referente ao TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 199/2024, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 786.431,50 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta

e um reais e cinquenta centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 224.322,08 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos), referente a 12,96%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 681.427,59 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a 39,36%;

- Supressão no valor de R\$ 119.318,17 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), referente a 6,89%.

O valor contratual passará de R\$ 1.731.187,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para R\$ 2.517.619,49 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).”

LEIA-SE:

“VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 786.431,50 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 224.322,08 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos), referente a 12,96%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 681.427,59 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a 39,36%;

- Supressão no valor de R\$ 119.318,17 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), referente a 6,89%.

O valor contratual passará de R\$ 1.731.178,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 2.517.610,49 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos).”

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Nº 1997 de 06 de Novembro de 2024, pg. 6, referente ao CONTRATO Nº 199/2024, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.731.187,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).”

LEIA-SE:

“VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.731.178,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).”

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 001/2026 AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DIVIDAS Nº 001/2026

ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 001/2026/SSA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, E A ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Rerratificação do CABEÇALHO, PREAMBULO, CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA TERCEIRA e FECHAMENTO (ASSINATURA DAS PARTES) do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026/SSA, em razão de erro material.

VALOR TOTAL: R\$ 172.205,75 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.04.122.0228.2235.339092, Ficha nº 20261253, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 821, de 31/03/2026 no valor de R\$ 172.205,75 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 149 da Lei nº 14.133 e no

Parecer Jurídico nº 003/2026/PGM.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina no índice 00961443, constantes do Processo Administrativo nº SEI 2025-15008398.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 071/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ROSANE ANGÉLICA MAIA, firmado em 13/04/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 31570, para exercer a gestão do Contrato nº 071/2026/SSA, processo nº SEI-2025-15003930, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO PEREIRA ROCHA, Nº 461/B, PARQUE DAS PALMEIRAS, ANGRA DOS REIS/RJ, INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 01.03.027.0351.0001, NO SAAE, MATRÍCULA SOB O Nº 2642940, HIDRÔMETRO Nº 2642903072025001 E ENEL MEDIDOR Nº 3382142-ELT951, COM 242,66 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO (NAG) VINCULADO AO COMPLEXO REGULADOR DE ANGRA DOS REIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE).

Art. 2º. Ficam designados o servidor JOSÉ SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 450244-5, e a servidora MAYARA ATHANAZIO DIOGO, matrícula nº 450021-4, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MILIÁ PINTO DA NÓBREGA, matrícula nº 13148, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 13/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 005/2026/SSA AO CONTRATO Nº 019/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A NEIME DE CARVALHO JORGE.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 019/2015/SSA, referente a locação do imóvel localizado na Rua Cabo Frio, nº 20/B, casa 01, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, onde funcionava a ESF JAPUIBA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, XII, da Lei nº 8666/93, em razão da conveniência administrativa.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2016007690.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

PROCESSO Nº SEI-2024-13001615 – Torna-se sem efeito a publicação do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2346 de 22 de abril de 2026, páginas 20 e 21.

28 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nº 90.016/2026.

PROCESSO Nº SEI-2026-29000048

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução de cercamento e isolamento da entrada da Barragem da Banqueta com instalação de mourões de concreto e tela de alambrado, Bairro Banqueta - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/05/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SAAP

Processo nº SEI-2026-02000029, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de mudas de diversas espécies e variedades, visando atender às necessidades desta Secretaria.

2º – FAVORECIDOS: ITEM 01 ao ITEM 14 – NESARE EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 42.382.002/0001-32, ITEM 15 ao ITEM 23 – FÊNIX PAISAGISMO E PLANTAS LTDA, CNPJ 17.820.876/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.627,35 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

NESARE EMPREENDIMIENTOS LTDA – R\$ 14.467,35 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

FÊNIX PAISAGISMO E PLANTAS LTDA – R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01073442, e relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-01191793.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20261236, Dotação Orçamentária: 20.2027.20.608.0218.2072.339032.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-02000029, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas NESARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.382.002/0001-32 e FÊNIX PAISAGISMO E PLANTAS LTDA, CNPJ 17.820.876/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SUPJ

Processo SEI-2026-17000084, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por

dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Plataforma Elevatória para execução de poda de árvore, na Praça Maria Magdalena da Silva Salomão, bairro Parque das Palmeiras, no município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: LPH93 MULTISSOLUÇÕES LTDA – CNPJ 33.970.561/0001-72.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.121,25 (dezesesseis mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-01188576.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260359, Dotação nº 20.2025.04.122.0204.2002339039.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-17000084, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LPH93 MULTISSOLUÇÕES LTDA – CNPJ 33.970.561/0001-72, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do su-

praticado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/SPDC

Processo nº SEI-2026-14000088, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais personalizados destinados aos Projetos Agente Jovem e Corrida da Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: FT COMERCIAL DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 13.926.880/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.489,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme item 6 do termo de referência DOC. SEI-01093764.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01096995 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-0191612.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260403 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.06.182.0223.2041.339032.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-14000088, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FT COMERCIAL DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 13.926.880/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 003/2026/SDSP**

A Sr^a. Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 442/2026/PGM/ASJUR17 (DOC-SEI-01148479).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-06000687

II – CREDOR: DILSON AFFONSO FILHO

III – CPF: 5XX.XXX.XX7-00

IV – ENDEREÇO: Avenida Júlio C. Noronha, nº 036, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-001.

V – OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 164, térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação,

funcionamento e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Família Guardiã, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente à 12 meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Justificativa (DOC-SEI-01172663) e o Laudo de Avaliação Imobiliária (DOC-SEI-01118279).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação Imobiliária (DOC-SEI-01118279).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da Dotação Orçamentária n.º 26.2601.08.242.0136.24 07.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-06000687.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2026/SCP
PROCESSO SEI-2025-03001077

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50, 150 e 250 KVA a serem locados está de acordo com a necessidade para atender aos eventos. Portanto, a quantidade total de locação geradores 50, 150 e 250 KVA é ajustada para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Patrimônio e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03001077, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXX5-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 1XX.XXX.XX7-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 003/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 002/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000449

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ Nº 07.200.263/0001-93.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 03/07/2025 a 03/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10

ENDEREÇO: Av. General Gabriel da Fonseca, 133, Padre Eterno, Tremembé/SP.

TELEFONE: (12) 3672-1820 / (12) 97405-0278

E-MAIL: comex.packgo@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: OSVALDO DE ALMEIDA

CPF: 2XX.XXX.XX8-01

RG: 2X.XXX.XX9-9

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA Locação para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 50 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
02	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA Locação para uso na Ilha Grande (3º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 50 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	7	R\$ 4.799,00	R\$ 33.593,00
03	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA Locação para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	25	R\$ 2.699,00	R\$ 67.475,00
04	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA Locação para uso na Ilha Grande (3º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	7	R\$ 4.700,00	R\$ 32.900,00
05	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA Locação para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	25	R\$ 3.300,00	R\$ 82.500,00
06	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA Locação para uso na Ilha Grande (3º Distrito): Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista. CATSER/CATMAT: 21679	Diária 12h	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 278.468,00					

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

No dia 20 do mês de abril de 2026, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com endereço na Avenida Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, O Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 10.024 de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Onke, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, folhas nº 313/315v, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, Alínea d, da Lei nº 8.666/93 aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ: 50.986.670/0001-05, localizada na Rua Palhoça, nº 175, Andar 2, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.047-370, Tel: (21) 97246-2343 e-mail: licitacao@rocket08s.com.br, neste ato representado pela Sra. Maria Jose Alves Santos, portadora do Documento de Identidade nº 0X.XXX.XX1-8 e CPF nº 1XX.XXX.XX3-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Quantidade Estimada			
1	Desktop Padrão I CATMAT-108359	UNID.	SMGP	SMGP - 100 IMAAR-36 SAAP-05 SPDC-32 SDSP-92 FTAR-20 ANGRAPREV-23 SAAE-46 SDR-26 SPG-20 SCP-11 SOH-40 SEJIN- 1000 SSA-230 SPIT-02 SUPJ- 11 SAG-02 SSP-15	R\$ 2.254,99	41,01%	R\$ 3.179,84
2	Desktop Padrão II RCATMAT -24562	UNID.	SMGP	SMGP-30 IMAAR-14 SAAP-01 SPDC-13 SPDC-18 SSA-90 SSA-90 SGES-33 SDSP-04 SDE-25 FTAR-03 SAAE-04 SEL-10 SDR-49 SPG-08 SCP-06 SOH-100 SEJIN-14 SEJIN-147 PGM-05 PGM-05 CGM-16 SFI-30 SPIT-03 SUPJ-20 SSP-10 SEINF-14	R\$ 3.276,67	52,14%	R\$ 4.985,07

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 283/2025 – PE 90.039/2025

Errata da Ata de Registro de Preços 283/2025 – PE 90.039/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2216, 19 de setembro de 2025, páginas 162 a 168.

ONDE SE LÊ:

...Ata 283/2025

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131	50.400	COMP	NIFEDIPINO 20MG RETARD	MEDQUIMICA	R\$ 0,1383	R\$ 69.703,20

LEIA-SE:

...Ata 283/2025

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131	504.000	COMP	NIFEDIPINO 20MG RETARD	MEDQUIMICA	R\$ 0,1383	R\$ 69.703,20

ANGRA DOS REIS – RJ, 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEJIN Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.042/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 245/2025 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, homologado em 24 de Setembro de 2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 245/2025, cujo objeto é a aquisição de insumos e tintas, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora SAMARA BARRA DO NASCIMENTO MARQUÊS, matrícula 22.918, para exercer a suplência da gestão e a servidora GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24.342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE ABRIL DE 2026

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 126 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo 2024027695, e Ata de Registro de Preços 127/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PRÉ MOLDADOS DE ANGRA LTDA, homologada em 09 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 127/2024, cujo objeto é a aquisição de artefatos de concreto, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora SAMARA BARRA DO NASCIMENTO MARQUÊS, matrícula 22.918, para exercer a suplência da gestão e a servidora GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24.342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE ABRIL DE 2026

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 006/2026/SSA AO CONTRATO Nº 139/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LETICIA CARPANEZ PAIVA, E VOLNEY MORANDO DE PAIVA FILHO.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 139/2024/SSA, referente a locação do imóvel localizado na Praça Chefe Cotta, nº 16, TÉRREO -APTO 101, São Bento, Centro - Angra dos Reis / RJ, para instalação e funcionamento do eMulti 1º distrito (Equipe Multiprofissional da Atenção Primária).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 202049900.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.676, DE 28 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão e a Função Gratificada, conforme a composição estrutural abaixo:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.4.1	Assessoria Técnica de Geotecnia	CC-3	SPDC.ATGET
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.3.2.3	Assessoria de Integração Comunitária	CC-3	SPDC.ASICO

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.3.2.2	Coordenação Técnica de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais (01 CARGO)	CT	SPDC.CTMAD
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.4.1	Coordenação Técnica de Geologia	CT	SPDC.CTGEO

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.3.3.3	Assistência de Gestão e Políticas do PMRR	FG-3	SPDC.APMRR
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
19.3.0.2.1	Assistência de Educação Comunitária	FG-3	SPDC.ASECO

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para os Cargos em Comissão e para a Função Gratificada transformados no artigo anterior do presente Decreto:

ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**Competências:**

Participar de projetos e promover ações intersetoriais de contingência e percepção de risco voltadas à população, principalmente as residentes em áreas de risco alto e muito alto.

Atribuições:

1. Executar trabalhos voltados para a prevenção, mitigação, preparação da população;
2. Disseminar ações de Proteção e Defesa Civil, através de lideranças comunitárias e religiosas;

3. Compor equipe de sobreaviso na resposta aos eventos climáticos adversos ou extremos;
4. Criar e acompanhar grupos de comunicação (via whatsapp) para orientar grupos externos (pessoas, comunidades e instituições);
5. Elaborar material digital ou gráfico que facilite a compreensão sobre: Mapeamento de áreas de risco, geolocalização de voluntários, rotas seguras, pontos de apoio e abrigos temporários;
6. Promover a construção de Planos Comunitários de Contingência, inclusive definir os pontos de embarque para evacuação e deslocamento para locais seguros;
7. Manter banco de dados atualizado e relatórios das atividades realizadas com registros fotográficos;
8. Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) do Departamento de Integração Comunitária.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE GEOLOGIA**Competência:**

Auxiliar na execução das atividades de vistorias voltadas para apoio técnico e suporte a estudo geológico no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Atribuições:

1. Identificar e mapear as áreas de risco envolvendo moradias, com foco na proteção à vida;
2. Produzir relatórios de ocorrências de geologia;
3. Atuar e apoiar tecnicamente, no que compete à Geologia, em situações de emergência e calamidade pública associada a escorregamentos, de forma a atender às demandas do Município;
4. Difundir informações que subsidiem ações de prevenção de Riscos Geológicos associados a movimentos de massa;
5. Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial;
6. Realizar avaliações e dar suporte a pesquisas para o implemento de melhorias na área de geologia de áreas públicas;
7. Executar vistorias e redigir o laudo técnico no controle do sistema da Defesa Civil;
8. Notificar, embargar e interditar imóveis em situação de risco de desastres, assim como solicitar demolição após vistoria quando se fizer necessário;
9. Desinterditar imóveis, após reavaliação de risco, quando se fizer necessário;
10. Atender as demandas pontuais dos órgãos públicos municipais na avaliação de risco geológico associado a movimentos de massa;
11. Contribuir com a elaboração, manutenção, atualização e implementação do Plano de Contingência da SPDC frente a desastres geológicos;
12. Realizar atividades de educação ambiental com foco no desenvolvimento da percepção de risco na população, relacionado a

processos de movimento de massa;

13. Elaborar documentos técnicos segundo metodologia de mapeamento e avaliação de riscos geológicos;

14. Expedir orientações técnicas e recomendações de medidas estruturais e não estruturais visando a mitigação dos riscos identificados, nos limites das atribuições do profissional de Geologia;

15. Participar do sobreaviso semanal de acordo com as determinações do chefe do setor.

ASSISTÊNCIA DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Competência:

Fomentar programas, projetos e ações de forma intersetorial, voltados ao fortalecimento de uma cultura preventiva e à educação para redução de riscos de desastres, voltada principalmente à população residente em áreas vulneráveis mapeadas pela Defesa Civil.

Atribuições:

1. Planejar, desenvolver e executar ações de educação comunitária voltadas à prevenção, mitigação, preparação e resposta a riscos e desastres, em conformidade com as diretrizes da Proteção e Defesa Civil;

2. Prestar suporte técnico-pedagógico ao Departamento de Integração Comunitária, garantindo qualidade didática, metodológica e comunicacional nas ações educativas, projetos e campanhas;

3. Apoiar a criação, fortalecimento e acompanhamento dos NUP-DECs, promovendo participação social, autonomia comunitária e cultura de prevenção;

4. Planejar e executar atividades como palestras, oficinas, capacitações, campanhas e ações em escolas, comunidades e instituições parceiras, com foco em percepção de risco, autoproteção e resiliência;

5. Participar do planejamento, execução e avaliação de exercícios simulados, contribuindo para mobilização comunitária, orientação da população e ações educativas relacionadas aos planos de contingência;

6. Desenvolver materiais didáticos e informativos, além de colaborar na implementação de projetos que incentivem a formação cidadã, o engajamento social e práticas preventivas;

7. Atuar de forma integrada com escolas, comunidades, lideranças e órgãos públicos, apoiando ações intersetoriais e fortalecendo redes de prevenção e resposta;

8. Auxiliar no levantamento de demandas comunitárias e educacionais, contribuindo para o planejamento estratégico das ações do departamento;

9. Participar de reuniões, fóruns e eventos institucionais, bem como apoiar, quando solicitado, ações de resposta e recuperação, especialmente na orientação e comunicação com a população;

10. Executar atividades correlatas conforme necessidade do serviço e orientação da chefia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 547/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.676 de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR PATRICK RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 30626, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 548/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.676 de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR PATRICK RODRIGUES GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Comunitária, da Superinten-

dência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 549/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.676 de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17304, da Função Gratificada de Assistente de Gestão e Políticas do PMRR, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 550/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.676 de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17304, para a Função Gratificada de Assistente de Educação Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 551/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.676 de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ANA JÚLIA LARANGEIRA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Geologia, da Superintendência de Geologia e Hidrologia, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE SAÚDE DE HSVP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, acréscimo qualitativo e quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 034/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAs) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027.

ACRÉSCIMO QUALITATIVO: O acréscimo qualitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 602.830,80 (seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) equivale a 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, conforme especificado no Mapa de Preços às fls. 2347 do processo administrativo nº 2021026926 e abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ENFERMEIRO / 12 HORAS/ PLANTONISTA DIURNO	05	R\$ 10.047,18	R\$ 50.235,90	R\$ 602.830,80

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 154.630,32 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos), equivale a 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, conforme especificado no processo administrativo nº 2021026926 e abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM / 12 HORAS/ PLANTONISTA DIURNO	01	R\$ 4.908,00	R\$ 4.908,00	R\$ 58.896,00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 12 HORAS/ PLANTONISTA DIURNO	02	R\$ 3.988,93	R\$ 7.977,86	R\$ 95.734,32

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e acréscimo financeiro do contrato é de R\$ 12.210.076,68 (doze milhões e duzentos e dez mil e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339034.15001002, Ficha nº 20260820, Nota de Empenho nº 676, de 26/02/2026, no valor de R\$ 2.900.353,81 (dois milhões e novecentos mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c seu § 1º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina às fls. 2324 e pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 038/2026/SSA.SUASA, de 25/02/2026, às fls. 2386 a 2388, constantes do Processo Administrativo nº 2021026926.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90020/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 00169-2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDSUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, homologado em 16/10/2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 00169-2024, Processo nº 2024014556, cujo objeto é o futuro e eventual fornecimento de equipamentos de ortopedia e de órtese, prótese e materiais especiais – OPME nas cirurgias eletivas e de emergências na especialidade de ortopedia do Hospital Municipal da Japuiba do Município de Angra Dos Reis, que se interessarem, consoante o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro De Preços nº 90020/2024 e/ou no Termo de Referência.

Art. 2ª – Ficam designados os servidores GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 4502930 e THIAGO CÉSAR MIRANDA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 4501838, para exercerem a fiscalização a Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam designados os servidores OMAR DOS SANTOS, matrícula nº 3428 e GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 33803 para exercerem a suplência da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 146/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a C G COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA, firmado em 04/11/2025, com fulcro na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº4502930, para exercer a Gestão do Contrato nº 146/2025/SSA, processo nºSEI-2025-15000481, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação e dispensação de órtese ocular externa, aos usuários do SUS do Município de Angra dos Reis matriculados na Rede Pública de Educação e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Angra dos Reis, cadastradas no CadÚnico (castrado único para programas sociais).

Art. 2º. Fica designado o servidor OMAR DOS SANTOS, matrícula nº 3428, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora GLENDA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 33803 para exercer a Suplência do mesmo contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2026/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com competências delegadas através da Portaria nº 009/2025, de 01/01/2025,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro estabelece a necessidade de prestação de contas na forma prevista na Deliberação TCE nº277/2017;

CONSIDERANDO que foi instaurada a tomada de Contas face a ausência de Prestação de Contas do responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, relativo ao Exercício de 2017 a 2023, conforme Portaria nº 364/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2119, de 05/05/2025;

CONSIDERANDO que o prazo estipulado não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista que a Tomada de Contas é alusiva aos Exercícios de 2017 a 2023, o que demanda levantamento diversos documentos,

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos de apuração, tendo em vista a necessidade de análise minuciosa de documentos contábeis, financeiros e referentes a múltiplos exercícios;

CONSIDERANDO o volume expressivo de bens e movimentações de almoxarifado no período apurado, o que demanda confidência detalhada e eventual reconstituição de registros;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos humanos disponíveis para a conclusão dos trabalhos dentro do prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO a necessidade de compilação dos dados levantados, para emissão do relatório final;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo não acarreta prejuízo ao interesse público, mas, ao contrário, visa assegurar maior rigor e qualidade na apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Tomada de Contas instaurada pela Portaria nº 364/2025/SMGP.

Art. 2º - Esta portaria tem a efeitos a partir de 30/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026/SDE

Processo nº SEI-2026-04000174, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos e prestação de serviços de recreação – Movimenta Angra - Especial Dia das Mães.

2º – FAVORECIDO: KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.978.559/0001-17.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.910,00 (trinta e três mil e novecentos e dez reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, a qual está condicionada à apresentação da Nota Fiscal eletrônica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devidamente atestada pela fiscalização, desde que cumpridas todas as formalidades legais e contratuais previstas.

5º – PRAZO: A execução dos serviços deverá ocorrer conforme o cronograma estabelecido em cada Ordem de Serviço emitida pela Contratante, observando à data prevista para o evento, devendo ocorrer no local indicado na Ordem de Serviço, observando rigorosamente os horários informados de acordo com o item V do Termo de Referência DOC-SEI-01143811.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01170927, e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-01194389 e em concordância com o despacho DOC-SEI-01196053.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha 20260262 Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.691.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000174, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação,

em favor de KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.978.559/0001-17, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO